



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CDM - COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA

Ofício n. 3937/2023

Processo n.: 1015771 - Inspeção Extraordinária

Apenso(s) n.: 1066783, 1066851

Belo Horizonte, 13 de março de 2023.

Ao Senhor

Elmar Humberto Goulart

Presidente da Câmara Municipal, à época dos fatos.

Rua Elias Cruvinel, 280 B.Boa Vista - Uberaba/MG - 38.072-105

Senhor,

Recebido nesta unidade o documento protocolizado sob o n. 4069002/2023. Compulsando os autos, identificamos que, não é possível a dilação de prazo por esta casa, pois, se trata de uma restituição ao erário municipal e que ainda, existe uma Certidão de Débito de nº 40/2023 (cópia anexa), emitida no dia 08 do mês de fevereiro de 2023 em razão da demora de envio da documentação de quitação ou acordo de parcelamento com o município, a qual já foi encaminhada para cobrança junto ao Ministério Público de Contas (MPC).

Para quitar ou parcelar a restituição aos cofres municipais, o senhor deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Uberaba, informando o número do processo neste Tribunal, para verificar como proceder ao pagamento.

Uma vez quitada a restituição, solicitamos que encaminhe cópia do(s) comprovante(s) de pagamento a este Tribunal, juntamente com uma certidão de quitação emitida pela Prefeitura, para que seja emitida a competente Certidão de Anotação de Quitação.

Atenciosamente,

Wagner Roberto Barbosa

Coordenador

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

